

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano II • Nº 89 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 903/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações e, considerando a necessidade estudar a Implantação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí:

DECRETA:

Art. 1°)- Ficam DESIGNADOS os membros que comporão o GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO IMPLANTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL:

Célio Curcino;

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho;

Hilzamar Fernandes Carvalho;

Rosirene Borges Ferreira;

Silvonete Lopes Barros;

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAÚDE:

José Fernandes da Silva.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:

Expedita Pereira Leite da Silva; Meirynalva Batista Barnabé.

REPRESENTANTE DO FISCO MUNICIPAL:

Wilson Ricardo da Silveira.

Parágrafo Único: Os membros deste Grupo de Trabalho serão

gratificados por exercer Atividades Especiais, Classificada na Referência "D", do Anexo II, da Lei nº 574/2015, e terão caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2°)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 1° (primeiro) de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2016

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: 009.4.001/2016.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

Objeto:

Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de melhorias sanitárias e domiciliares nesta municipalidade, objeto do Convenio firmado com a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, através do convênio n.º 00175/2014.

Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e, considerando ainda o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos que prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público;

Considerando a necessidade de adequar e disponibilizar os recursos financeiros indispensáveis para a execução da obra em comento, RESOLVO REVOGAR a presente licitação.

Guaraí/TO, 25 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO Prefeito Municipal





TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: 014.4.002/2016.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016

Objeto:

Contratação de empresa especializada em construção civil objetivando a conclusão da obra da Praça Pública no município de Guaraí/TO, objeto do Contrato de Repasse n.º 0369276-27/2011, firmado com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal.

Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e, considerando ainda o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos que prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público;

Considerando a necessidade de adequar e disponibilizar os recursos financeiros indispensáveis para a execução da obra em comento, RESOLVO REVOGAR a presente licitação.

Guaraí/TO, 25 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO Prefeito Municipal

